



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 25659

De 26 de julho de 2017.

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º  
25129, de 15.02.2016.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL EM  
EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO  
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria n.º 25129, de 15 de fevereiro de 2016, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam nomeados os senhores abaixo, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município da Estância Turística de Batatais:

**1. André Luis Moroti;**

RG n.º 24.333.699-8;

CPF n.º 281.977.738-40.

**2. Silvia Daniela de Sousa;**

RG n.º 24.163.704-1;

CPF n.º 255.228.528-79.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 26  
DE JULHO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**